



# Aroeira Soluções Ambientais

---

Estudo de Impacto Ambiental (EIA)

Grace Pay Shing Ong

Licença de Operação Corretiva  
Licença Ambiental Concomitante – LAC1

Classe 4

Fazenda Boa Vereda

---

**Volume I**

Uberlândia – Minas Gerais  
Fevereiro de 2022

## **Equipe Técnica | Aroeira Soluções Ambientais**

### **Equipe**

Tulio Martins de Lima – Eng. Agrônomo CREA 14847/D

Rosana Miranda Silva de Resende – Eng. Ambiental CREA 161691/D

Regilaine Aparecida de Lima – Eng. Ambiental e Sanitarista CREA 170367/D

Laís Oliveira Amaral – Bióloga CRBio 87768/04-D

Luiz Nishiyama – Geólogo CREA 53491/D

Mateus Rosa Batista – CREA 196883/D

---

### **Contato**

Responsável:	Rosana Miranda Silva de Resende
Telefone:	(34) 9 9667-5760
E-mail:	engenheira.rosana@outlook.com
Endereço:	Rua Dezesesseis de Dezembro, 560, Bairro Centro
Cidade:	Nova Ponte-MG

---

Esse Estudo de Impacto Ambiental – EIA foi elaborado para a empresa contratante e destinado ao uso interno da mesma, assim como para a apresentação aos órgãos ambientais competentes. A sua reprodução, mesmo que parcial, não está autorizada pela Mandala Consultoria Ambiental. As informações contidas nesse documento foram obtidas em fontes consideradas confiáveis e a partir de trabalhos de campo desenvolvidos por equipes de profissionais capacitados.

## **Conteúdo dos Volumes**

### **Volume I**

Capítulo 1 – Apresentação

Capítulo 2 – Introdução

Capítulo 3 – Informações Gerais

Capítulo 4 – Caracterização do Empreendimento

Capítulo 5 – Processo Produtivo e Procedimentos Operacionais

Capítulo 6 – Sistemas de Controle Ambientais

Capítulo 7 – Caracterização das Estruturas Físicas Existentes na Propriedade

### **Volume II**

Capítulo 8 – Diagnostico do Meio Socioeconômico

### **Volume III**

Capítulo 9 – Caracterização da Fauna e Flora

### **Volume IV**

Capítulo 10 – Diagnostico do Meio Físico

## SUMÁRIO

CAPÍTULO 8 – DIAGNOSTICO DO MEIO SOCIOECONÔMICO .....	45
8.1. Área de influência direta relativa ao meio socioeconômico – AID- MSE.....	46
8.2. Área de influência indireta relativa ao meio socioeconômico – AII-MSE .....	47
8.3. Identificação dos Impactos Socioeconômicos .....	48
8.4. Considerações Finais .....	50

## Lista de Figuras

Figura 8.1. Área de Influência Direta do Meio Socioeconômico .....	47
--	----

## **Capítulo 8 – Diagnostico do Meio Socioeconômico**

### **8.1. Área de influência direta relativa ao meio socioeconômico – AID-MSE**

Por definição Área de Influência Direta relativa ao meio socioeconômico – AID-mse: compreende, além da própria área diretamente afetada com relação aos meios físico e biótico, também as áreas das localidades urbanas — vilas, povoados, etc. — próximas da área de inserção da propriedade. É o local em que os impactos gerados afetam diretamente o meio ambiente e a sociedade, principalmente, por impactos diretos ou de primeira ordem, sendo representada, em geral, pela área adjacente ao empreendimento e pela bacia hidrográfica em que este se localiza, nos casos dos meios físico e biótico, e pelas propriedades rurais e comunidades afetadas no entorno no caso do meio socioeconômico.

Com base no exposto a Área de Influência Direta do diagnóstico do meio socioeconômico, trata-se de um polígono convexo, margeando o empreendimento, englobando, seus confrontantes que recebem os impactos diretos (positivos e/ou negativos), devido sua proximidade, estabelecendo assim relações socioeconômicas com o mesmo devido sua proximidade. Na Figura abaixo os polígonos amarelos demarcam a Área Diretamente Afetada (ADA), ou seja, as delimitações do empreendimento. A linha vermelha demarca a Área de Influência Direta, sendo uma poligonal convexa com raio de 2,2 Km, considerando a maior distância da extremidade do empreendimento, que serão melhor descritas mais adiante.

Figura 8.1. Área de Influência Direta do Meio Socioeconômico



## 8.2. Área de influência indireta relativa ao meio socioeconômico – All-MSE

De acordo com o termo de referência utilizado para este estudo à All - mse: **compreende obrigatoriamente o município em cujo território se insere a AID- mse.** Dessa forma, no presente estudo, definiu-se a All-mse como sendo o limite do município no qual o empreendimento está inserido, ou seja, Araguari-MG.

Araguari está localizada na região Sudeste do Brasil e região Nordeste do Triângulo Mineiro, junto ao Rio Jordão um afluente do Rio Paranaíba. É constituída pelo distrito sede e pelos distritos Amanhece, Contenda, Santo Antônio, Florestina e Piracaíba, possui ainda os povoados de Alto São João, Ararapira, Barracão, Campo Redondo, Engenheiro Bethout, Estivas, Porto Barreiro e Stevenson.

De acordo com dados coletados pelo Censo, no ano de 2010, Araguari possui 109.801 habitantes, sendo sua população estimada para 2020 em 117.825 habitantes. Ainda segundo pesquisa do IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município possui 102.583 pessoas em domicílios urbanos e 7.218 em domicílio rural, aproximadamente 7% da população total. Em se tratado da razão entre os sexos, a população brasileira, é composta em

sua maioria por pessoas do sexo feminino, reflexo este da maior sobrevivência das mulheres ao longo das faixas etárias. Em Araguari, essa proporção não poderia ser diferente, há um número maior de mulheres na zona urbana, entretanto no que se refere ao meio rural, à uma maior presença de homens, sendo possível salientar que há o emprego majoritário de mão de obra masculina, pois no setor há uma predominância de serviço excessivamente braçal.

Para o ano de referência, 2018 - último ano de referência com dados disponíveis - o PIB *per capita* (divisão da soma de todos os bens e serviços produzidos pelo número de habitantes), no município, foi de R\$ 39.942,34, ao passo que no estado foi de R\$ 29.420,00. Em se tratando do salário médio mensal dos trabalhadores formais, conforme IBGE, 2019 o rendimento era de 2,1 salários mínimos.

Em se tratando da atividade agrícola, 49% das áreas do município de Araguari-MG são ocupadas por lavouras. Sendo que as culturas mais importantes em termos de área ocupada são: café, soja, milho, pastagens, tomates, este em menor escala, comercializado pelas feiras livres do município. Assim, fica evidente a importância do complexo da agricultura, o qual está inserido o empreendimento requerente deste processo de licenciamento, para o município, e também seu impacto no cenário regional e nacional. Além de grande importância para a geração de renda para a região com a aquisição de insumos agrícolas, maquinários e implementos, e geração de empregos.

### **8.3. Identificação dos Impactos Socioeconômicos**

Pode-se definir Impacto Ambiental conforme Resolução do Conama nº 001/86 como “qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas no meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população; às atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; a qualidade dos recursos ambientais”. Após a identificação e avaliação dos impactos socioeconômicos, foi possível elaborar e propor ações de gestão mitigadoras.

Pôde-se identificar os seguintes impactos positivos em decorrência das atividades do empreendimento:

- Geração de empregos;
- Aumento de renda;
- Contribui para o desenvolvimento tecnológico da região;
- Contribui para o desenvolvimento do município;

Como se pôde observar acima, são vários os impactos positivos, uma vez que são ações que resultam na melhoria da qualidade de um fator social ou parâmetro ambiental, o que gera uma boa convivência entre comunidade e empreendimento.

Já, no que se refere aos impactos negativos, não fora encontrado nenhum fator prejudicial em decorrência das atividades do empreendimento. Os atores internos e externos, não mencionaram nenhum incômodo trazido pelo funcionamento do empreendimento, dado este constatado mediante aplicação de questionários, tanto aos funcionários (público interno) e aos confrontantes do empreendimento (público externo).

No entanto é sabido que toda atividade agropecuária, que se utiliza de recursos ambientais para seu desenvolvimento, causa ou já causou algum impacto para sua implantação e/ou manutenção, das quais podemos citar:

- Supressão da vegetação para abertura de áreas agrícolas;
- Contaminação de solo e recursos hídricos através do uso de defensivos agrícolas e excesso de fertilizantes;
- Contaminação de solo e recursos hídricos devido ao descarte incorreto de resíduos e efluentes;
- Degradação de áreas devido excesso de atividade e/ou manejo incorreto.

Neste sentido pode-se dizer que o empreendimento já se encontra implantado e com os impactos resultantes já consolidados, ademais o empreendimento visando mitigar os efeitos negativos ao meio ambiente adota se de práticas conservacionistas, tais como:

- Cultivo Mínimo, que visa o mínimo revolvimento de solo;
- Rotação de culturas, visando manter o solo sempre coberto, evitando processos erosivos;
- Práticas de conservação de solos: terraceamento, plantio em nível, barraginhas, plantio direto;
- Uso racional de defensivos agrícolas e fertilizantes, dentre outras práticas.

#### **8.4. Considerações Finais**

Para que um empreendimento seja viável, suas atividades devem ser de tal forma que os impactos ambientais possam ser mitigados, bem como os benefícios sociais e econômicos sejam maximizados. Desta forma pode-se dizer, no que tange ao meio socioeconômico, que o empreendimento objeto deste estudo é viável, uma vez que a população de seu entorno tende a se beneficiar com sua representatividade, seja na geração de empregos e renda, seja na arrecadação de impostos para o município, bem como na atuação social junto a instituições.